"SOCIEDADE DE BENEFICENCIA DE PIRAJU"
CNPJ. 54.667.316/0001-60

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA EM 30/09/2023 - CONTRATO DE GESTÃO 01/2022

Conta 27249-3 - RECURSO MUNICIPAL

Conta Movimento - R$	**0,00**
Conta Aplicação - R$	**111.175,66**
Conta Poupança - R$	**0,00**
TOTAL - R$	**111.175,66**

Confirmação:	**Valores (R$)**
Saldo Bancário Anterior	**123.261,04**
(+) Receitas com Repasses do Convênio	**489.536,85**
(+) Receitas com Aplicações Financeiras	**90,45**
(+) Receitas/Saldo com Recursos Próprios	**0,00**
(+) Receitas - TED DEVOLVIDA e/ou Estorno de débito	**0,00**
(-) Despesas custeadas com repasses do Contrato de Gestão no periodo examinado	**501.712,68**
(-) Despesas custeadas com recursos proprios no periodo examinado	**0,00**
(-) Despesas Bancárias custeadas com recursos próprios	**0,00**
Saldo em 30/09/2023	**111.175,66**
Diferença Apurada	**0,00**

Composição do Saldo em 30/09/2023	**Valores (R$)**
Saldo Recursos Contrato de Gestão	**111.175,66**
Saldo Recursos Próprios	**0,00**
Total	**111.175,66**

Composição da Diferença	**Valores (R$)**
Valor a ser depositado referente a despesas bancárias	**0,00**
Total	**0,00**

Piraju, 30 de setembro de 2023.

BRUNO BRAGANÇA PEDRO
Diretor Presidente

TATIANE CUSTÓDIO DE MELO
Contadora
CRC 1SP328897/O-8

Fernando Ferreira da Silva
Assistente Administrativo
RG: 34.767.556-6

SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU
Hospital de Misericórdia - Fundada em 1.916

2.ANEXO RP-05 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju
CONTRATADA: Sociedade de Beneficência de Piraju
CONTRATO DE GESTÃO N° (DE ORIGEM): Contrato de Gestão 01/2022
OBJETO: Gerenciamento e execução das atividades e serviços de Saúde das Unidades Estratégia Saúde da Família, Policlínica (Ambulatório), Centro de Especialidades Odontológicas, Centro de Atenção Psicossocial, Vigilância em Saúde, Dispensário Municipal – Assistência Farmacêutica, Serviços Assistenciais e Serviços Apoio Técnico Administrativo
VALOR DO AJUSTE/ VALOR REPASSADO (1): R$ 15.894.802,65
EXERCÍCIO (1): 2022/2023
ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL: (2)
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Estância Turística de Piraju, 30 de setembro de 2023

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:
Nome: Jose Maria da Costa
Cargo: Prefeito
CPF: 221.237.508-59

Fernando Ferreira da Silva
Assistente Administrativo
RG: 34.767.556-6

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:
Nome: Bruno Bragança Pedro
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 302.660.028-89

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:
Nome: Jose Maria da Costa

SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU
Hospital de Misericórdia - Fundada em 1.916

Cargo: Prefeito
CPF: 221.237.508-59
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:
Nome: Bruno Bragança Pedro
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 302.660.028-89
Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU
Hospital de Misericórdia - Fundada em 1.916

ANEXO RP-06 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju
CONTRATADA: Sociedade de Beneficência de Piraju
ENTIDADE GERENCIADA (*):Sociedade de Beneficência de Piraju – Unidades Estratégia Saúde da Família, Policlínica (Ambulatório), Centro de Especialidades Odontológicas, Centro de Atenção Psicossocial, Vigilância em Saúde, Dispensário Municipal – Assistência Farmacêutica, Serviços Assistenciais e Serviços Apoio Técnico Administrativo
CNPJ: 54.667.316/0001-60
ENDEREÇO E CEP: Rua 7 de Setembro, 818, Centro – Piraju/SP – 18.800-037
RESPONSÁVEL(IS) PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL: BRUNO BRAGANÇA PEDRO
CPF: 302.660.028-89
OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO: Gerenciamento e execução das atividades e serviços de Saúde das Unidades Estratégia Saúde da Família, Policlínica (Ambulatório), Centro de Especialidades Odontológicas, Centro de Atenção Psicossocial, Vigilância em Saúde, Dispensário Municipal – Assistência Farmacêutica, Serviços Assistenciais e Serviços Apoio Técnico Administrativo
EXERCÍCIO: 2022/2023
ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R$
Contrato de Gestão 01/2022	30/11/2022	01/12/2022 à 30/11/2023	R$ 15.894.802,65

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R$)
01/09/2023	17.434,96	01/09/2023	299.273.346	17.434,96
05/09/2023	138.421,55	05/09/2023	299.722.756	138.421,55
06/09/2023	14.036,97	06/09/2023	300.039.343	14.036,97
06/09/2023	13.925,55	06/09/2023	300.058.315	13.925,55
12/09/2023	38.742,50	12/09/2023	300.791.246	38.742,50
13/09/2023	25.803,84	13/09/2023	300.883.333	25.803,84
20/09/2023	130.122,42	20/09/2023	301.690.787	130.122,42
22/09/2023	66.707,40	22/09/2023	301.946.582	66.707,40
27/09/2023	33.197,09	27/09/2023	302.363.643	33.197,09
29/09/2023	11.144,57	29/09/2023	302.859.489	11.144,57
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				123.261,04
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				489.536,85
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				90,45
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				00,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				612.888,34
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL				00,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				612.888,34

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) do Unidades Estratégia Saúde da Família, Policlínica (Ambulatório), Centro de Especialidades Odontológicas, Centro de Atenção Psicossocial, Vigilância em Saúde, Dispensário Municipal – Assistência Farmacêutica, Serviços Assistenciais e Serviços Apoio Técnico Administrativo vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2022/2023 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO				
	ORIGEM DOS RECURSOS (4): Municipal				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R$)**	**DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H)**	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (I)**	**TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (J= H + I)**	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R$)**
Recursos humanos (5)	282.425,09	0,00	282.425,09	282.425,09	0,00
Recursos humanos (6)	49.922,13	0,00	49.922,13	49.922,13	0,00
Medicamentos	2.790,00	0,00	2.790,00	2.790,00	0,00
Material médico e hospitalar (*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gêneros alimentícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros materiais de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços médicos (*)	152.306,46	0,00	152.306,46	152.306,46	0,00
Outros serviços de terceiros	14.224,00	0,00	14.224,00	14.224,00	0,00
Locação de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locações diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilidades públicas (7)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens e materiais permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas financeiras e bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras despesas	45,00	0,00	45,00	45,00	0,00
TOTAL	501.712,68	0,00	501.712,68	501.712,68	0,00

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(5) Salários, encargos e benefícios.
(6) Autônomos e pessoa jurídica.
(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.
(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.
(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	612.888,34
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	501.712,68
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	00,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	00,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	123.261,04

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Contratante.

Piraju, 30 de setembro de 2023

Bruno Bragança Pedro
Diretor Presidente

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:

Jose Geraldo Pansanato Jr. **RG. 30.055.434-5**

Lair Antônio Azevedo Silva **RG. 7.533.734**

Vagner de Sousa Rodrigues **RG. 41.048.973-6**

SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU
Hospital de Misericórdia - Fundada em 1.916

ANEXO 12
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju
CONTRATADA: Sociedade de Beneficência de Piraju
CONTRATO DE GESTÃO N° (DE ORIGEM): Contrato de Gestão 01/2022
OBJETO: Gerenciamento e execução das atividades e serviços de Saúde das Unidades Estratégia Saúde da Família, Policlínica (Ambulatório), Centro de Especialidades Odontológicas, Centro de Atenção Psicossocial, Vigilância em Saúde, Dispensário Municipal – Assistência Farmacêutica, Serviços Assistenciais e Serviços Apoio Técnico Administrativo
ADVOGADO(S): (*)

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: Estância Turística de Piraju, 30 de setembro de 2023.

CONTRATANTE:

Nome e cargo: Prefeitura da Estância Turística de Piraju
E-mail institucional: gabinete@estanciadepiraju.sp.gov.br
E-mail pessoal: jmariacosta@hotmail.com
Assinatura:

CONTRATADA:

Nome e cargo: Sociedade de Beneficência de Piraju
E-mail institucional: contato@hospitaldepiraju.com.br
E-mail pessoal: gestaopessoasos@hospitaldepiraju.com.br
Assinatura:

SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU
Hospital de Misericórdia - Fundada em 1.916

ANEXO 13
CONTRATOS DE GESTÃO
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju

CONTRATADA: Sociedade de Beneficência de Piraju

ENTIDADE GERENCIADA: Sociedade de Beneficência de Piraju – Unidades Estratégia Saúde da Família, Policlínica (Ambulatório), Centro de Especialidades Odontológicas, Centro de Atenção Psicossocial, Vigilância em Saúde, Dispensário Municipal – Assistência Farmacêutica, Serviços Assistenciais e Serviços Apoio Técnico Administrativo

CNPJ: 54.667.316/0001-60

ENDEREÇO e CEP: Rua 7 de Setembro, 818 – Piraju – S.P.– CEP. 18.800.037

RESPONSÁVEL(IS) PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL: BRUNO BRAGANÇA PEDRO

OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO: Gerenciamento e execução das atividades e serviços de Saúde das Unidades Estratégia Saúde da Família, Policlínica (Ambulatório), Centro de Especialidades Odontológicas, Centro de Atenção Psicossocial, Vigilância em Saúde, Dispensário Municipal – Assistência Farmacêutica, Serviços Assistenciais e Serviços Apoio Técnico Administrativo

EXERCÍCIO: 2.022/2023 (Verba Municipal)

DOCUMENTO	**DATA**	**VIGÊNCIA**	**VALOR – R$**
Contrato de Gestão 01/2022	30/11/2022	01/12/2022 à 30/11/2023	R$ 15.894.802,65

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS				
ORIGEM DOS RECURSOS (1)	**VALORES PREVISTOS – R$**		**DATA**	**VALORES REPASSADOS – R$**
Municipal	17.434,96	299.273.346	01/09/2023	17.434,96
Municipal	138.421,55	299.722.756	05/09/2023	138.421,55
Municipal	14.036,97	300.039.343	06/09/2023	14.036,97
Municipal	13.925,55	300.058.315	06/09/2023	13.925,55
Municipal	38.742,50	300.791.246	12/09/2023	38.742,50
Municipal	25.803,84	300.883.333	13/09/2023	25.803,84
Municipal	130.122,42	301.690.787	20/09/2023	130.122,42
Municipal	66.707,40	301.946.582	22/09/2023	66.707,40
Municipal	33.197,09	302.363.643	27/09/2023	33.197,09
Municipal	11.144,57	302.859.489	29/09/2023	11.144,57
RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				**489.536,85 + 90,45**
TOTAL				**489.627,30**
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL				**00,00**

(1) **Verba: Federal, Estadual ou Municipal.**

1O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Organização Social: **SOCIEDADE DE BENEFICENCIA DE PIRAJU** vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionada na importância total de R$ 501.712,68 (quinhentos e

hum mil, setecentos e doze reais e sessenta e oito centavos).

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS			
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	**PERÍODO DE REALIZAÇÃO**	**ORIGEM DO RECURSO (2)**	**VALOR APLICADO R$**
Pgto. Contribuição assistencial – médicos - CG – OS – chq 90101	01/09/2023	Municipal	3.031,09
Pgto. Salários – 08/20236 – CG – OS – chq 6587	05/09/2023	Municipal	33.285,53
Pgto. Férias – of. 066/2023 – OS – CG – chq 6586	05/09/2023	Municipal	17.434,96
Pgto. FGTS – transf. – OS – CG – chq 550077354	06/09/2023	Municipal	57.557,63
Pgto CABAL – OS – CG – NF 1267060 - chq 90601	06/09/2023	Municipal	24.707,18
Pgto. AvareMed – NF 28130 – CG – OS – chq 550203354	08/09/2023	Municipal	2.790,00
Pgto. Kassandra Riva Sampaio – Serviços médicos – NF 0013 – OS – CG – chq 91103	11/09/2023	Municipal	26.450,00
Pgto. Praxis serv. & soluções – NF 0350 – OS – CG – chq 550199362	11/09/2023	Municipal	7.448,00
Pgto. Rafael Totti Salmazo – Serv. Assist. Técnica – NF 002 – OS – CG – chq 550218361	11/09/2023	Municipal	1.460,00
Pgto. Salim Taufic Filho – Serv. Advoc. – mês 08/2023 – NF 003 – OS – CG – chq 550077360	11/09/2023	Municipal	3.700,00
Pgto. Poliana de Almeida Andrade – Prest. Serviços Médicos – NF 005 - OS – CG – chq 550077359	11/09/2023	Municipal	26.450,00
Pgto. Aline Ap. Diniz Medeiros – Prest. Serviços Médicos – NF 027 - OS – CG – chq 91102	11/09/2023	Municipal	23.540,50
Pgto. Geiciely Machado da Silva – Prest. Serviços Médicos – NF 005 - OS – CG – chq 552635358	11/09/2023	Municipal	26.450,00

Pgto. Ergovida – Med. Ocupacional – NF 8644 – OS – CG – chq 91107	11/09/2023	Municipal	1.540,00
Pgto. Matheus Henrique da Silva – Serv. Contábeis – NF 005 – OS – CG – chq 91106	11/09/2023	Municipal	2.816,00
Pgto Sind. trabalhadores em saúde Sorocaba – mês 08/2023 – chq 550077357	11/09/2023	Municipal	455,00
Pgto. Paulo Benevenute Tuoan Jr – Serv. Médicos – NF 016 – OS – CG – chq 91104	11/09/2023	Municipal	26.450,00
Pgto. Guilherme A. R. Barbosa – MEI – NF 006 – OS – CG – chq 91105	11/09/2023	Municipal	2.500,00
Pgto. Maria Este4la Moraes – Proc. Jud. Parc. 06/06 – OS – CG – chq 550077355	11/09/2023	Municipal	3.843,67
Pgto. Roberta M. Blanco – Proc. Judicial – parc. 04/07 – OS – CG – chq 550218356	11/09/2023	Municipal	3.196,74
Pgto. Leonel Morales Ponce – Proc. Judicial – parc. 04/07 – OS – CG – chq 91101	11/09/2023	Municipal	6.996,56
Pgto. Férias – OS – CG – oficio 067/2023 – chq 2442	12/09/2023	Municipal	21.639,85
Pgto. CG Resillience Print Ed. e Gráfica – NF 2080 – OS – CG – chq 91801	18/09/2023	Municipal	45,00
Pgto. INSS – transf. – OS – CG – chq 550077363	20/09/2023	Municipal	50.965,29
Pgto. IRRF – Transf. – OS – CG – chq 550077364	20/09/2023	Municipal	73.348,56
Pgto. Saouza Diag. – serv. Médicos – NF 4108 – OS – CG – chq 92201	22/09/2023	Municipal	21.425,96
Pgto. Rosa Nunes de Oliveira – proc. Judicial – parc. 03/07 – OS – CG – chq550218365	28/09/2023	Municipal	1.020,20
Pgto. Monica Beatriz Rondina – proc. Judicial – parc. 04/07 – OS – CG – chq 92801	28/09/2023	Municipal	11.857,47
Pgto. Clarisbel Martí Fonseca – proc. Judicial – parc. 03/07 – OS – CG – chq 550077366	28/09/2023	Municipal	13.658,79
Pgto. José Arlindo Ferreira – proc. Judicial – parc. 01/07 – OS – CG – chq 550218367	28/09/2023	Municipal	5.648,70
	TOTAL DAS DESPESAS		**501.712,68**

SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU
Hospital de Misericórdia - Fundada em 1.916

VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO REF. PERÍODO ANTERIOR	**123.261,04**
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO	**0,00**
VALOR DEVOLVIDO AO CONTRATANTE	**0,00**
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	**111.175,66**

(2) **Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios.**

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público contratante.

Estância Turística de Piraju, 30 de setembro de 2023.

Bruno Bragança Pedro
Diretor Presidente

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:

Jose Geraldo Pansanato Jr.	**Lair Antônio Azevedo Silva**	**Vagner de Sousa Rodrigues**
RG. 30.055.434-5	**RG. 7.533.734**	**RG. 41.048.973-6**